



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

### EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN Nº 017/2019 -  
CN

**EMENDA Nº**  
**(Espaço reservado para etiqueta)**

#### Texto da emenda

INCLUA-SE NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei n 11.977, de 2009) - NO MUNICIPIO DE CANTA, NO ESTADO DE RORAIMA, NO VALOR DE R\$ 1.500.000,00 (HUM MILHAO E QUINHENTOS MIL REAIS).

#### CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional -Administração Direta

ESFERA: F - GND: 3 – MODALIDA: 90 – FTE: 100 – VALOR R\$ 1.500.000,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 28 846 2049 0E64 0001

SF/19294.41200-77

#### Justificativa

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR O MUNICIPIO DE CANTA, NO ESTADO DE RORAIMA, DE RECURSOS FINANCEIROS, COM OBJETIVO DA Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei n 11.977, de 2009), PARA INCENTIVAR E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS HABITANTES LOCAL.

Código 4143 –SENADOR CHICO RODRIGUES – DEMOCRATAS - RR

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.